



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 801, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais no valor de R\$ 433.836,93 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 433.836,93 (quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos) sob a seguinte classificação econômica:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMÁTICA				
ÓRGÃO	UNIDADE	CÓDIGO	TÍTULO	Elemento de despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
5 - Sec. Agric. E Meio Ambiente	2 – Fundo Municipal de Desenv. Rural	20.606.172.1054	Patrulha Agrícola	4.4.2.0.93	1110	3245	R\$ 23.651,00
6 – Sec. Obras Serv. Públicos	2 – Dpto. Serviços Públicos	15.451.150.1075	Construção de Vias Públicas	4.4.9.0.51	1089	3244	R\$ 137.053,68
6 – Sec. Obras Serv. Públicos	4 – Fundo Mun. Habitação	17.512.173.2194	Saneamento Básico	4.4.2.0.93	1113	3246	R\$ 1.729,59
6 – Sec. Obras Serv. Públicos	4 – Fundo Mun. Habitação	16.482.173.1011	Moradia Popular	4.4.2.0.93	2013	3242	R\$ 9.147,10
6 – Sec. Obras Serv. Públicos	4 – Fundo Mun. Habitação	16.482.173.1011	Moradia Popular	4.4.2.0.93	1094	3243	R\$ 23.602,42
7 – Sec Educ, Cult. Desporto	1 – Manut. Do Ensino Fundeb	4.122.159.2295	Manutenção da Creche	4.4.2.0.93	2016	3249	R\$ 3.762,38
7 – Sec Educ, Cult. Desporto	2 – Manut. Do Desenv. Do Ensino - MDE	12.361.148.2160	Aquisição de Veículos Utilitários	4.4.2.0.93	2015	3248	R\$ 18.096,13
7 – Sec Educ, Cult. Desporto	2 – Manut. Do Desenv. Do Ensino - MDE	12.365.159.1056	Construção de Creche Municipal	4.4.2.0.93	2010	3247	R\$ 207.239,09
8 – Sec. Saúde Assist. Social	5 – Dpto. Assistência Social	8.244.157.2183	Fundo Municipal Assist. Social	3.3.9.0.30	2091	3250	R\$ 9.101,76
8 – Sec. Saúde Assist. Social	5 – Dpto. Assistência Social	8.243.157.2183	Fundo Municipal Assist. Social	3.3.9.0.30	1014	3251	R\$ 453,78
						TOTAL	R\$ 433.836,93

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito adicional especial ora autorizado correrão por conta de parte do superávit financeiro verificado no exercício anterior nas seguintes fontes de recurso:

Recurso 1014 – Fundo da Criança e do Adolescente	R\$ 453,78
Recurso 1089 – Convênio INCRA	R\$ 137.053,68
Recurso 1094 – Nossas Casas SIHADUR	R\$ 23.602,42
Recurso 1110 – Proposta 061474/2010 Aquisição Trator	R\$ 23.651,00
Recurso 1113 – Convênio SEHABS nº 2101/2011 – Tratamento	R\$ 1.729,59
Recurso 2010 – Construção de Creche – PROINFÂNCIA	R\$ 207.239,09
Recurso 2013 – Fundo Municipal de Habitação	R\$ 9.147,10
Recurso 2015 – FNDE – Caminhos da Escola Convênio 701075/2010	R\$ 18.096,13
Recurso 2016 – Mobiliário/Equipamento – PAR PROINFÂNCIA	R\$ 3.762,38
Recurso 2091 – Transferência IGD – SUAS	R\$ 9.101,76
TOTAL.....	R\$ 433.836,93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 11 DE JUNHO DE 2013.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO

Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”